



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA (PAC-AUD) 2026

DEZEMBRO DE 2025

ARACAJU/SE



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1- CONTEXTO DA UNIDADE	4
2- ESCOPO DO PLANO.....	6
3- METODOLOGIA	6
4- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS.....	8
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
ANEXO I – PREVISÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 2026	10



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

INTRODUÇÃO

As [Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna](#) estabelecem:

1210 - Proficiência

Os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna deve possuir, ou obter, coletivamente o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades.

[...]

1230 - Desenvolvimento Profissional Contínuo

Os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidades e outras competências através do desenvolvimento profissional contínuo.

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) consubstancia-se como instrumento contínuo de capacitação, contemplando ações de aperfeiçoamento voltadas à necessária habilitação técnica para a formação dos auditores, bem como à qualificação para o planejamento, execução e monitoramento das auditorias e consultorias.

Tal ferramenta visa concretizar o compromisso com a competência e o desenvolvimento profissional dos auditores, fornecendo subsídios técnicos e práticos para obtenção dos resultados esperados dos trabalhos. Ressalte-se que este instrumento é crucial para o constante aprimoramento profissional dos auditores. Sua inexecução ou execução pode trazer consequências indesejadas, como a queda na qualidade dos trabalhos da equipe de auditores ou mesmo impedimento prático de sua realização.

Nesta senda, destaca-se que, embora a não realização de capacitações não implique no cancelamento de auditorias ou consultorias, os auditores desprovidos de capacidade técnica não deverão participar dessas atividades, conforme art. 70, § 3º da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

Ademais, os auditores internos devem conhecer e cumprir os princípios e as normas constitucionais, legais e institucionais, assim como as diretrizes, procedimentos e práticas aplicáveis a auditorias e consultorias.

Ressalte-se que as ações de capacitação neste PAC-Aud 2026 estão alinhadas ao contido no Plano Estratégico (PE), exercício 2021-2026, conforme [Resolução TJSE nº 02/2021](#) e seu [Anexo Único \(alterado pela Portaria 40/2024\)](#); à [Resolução CNJ nº 309/2020](#), que instituiu as “Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental”; a [Resolução TJSE nº 14/2021](#), que estabeleceu o “Estatuto do Departamento de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe” e às atividades contemplados no [Plano Anual de Auditoria \(PAA\) 2026](#).

Desse modo, em cumprimento ao disposto nos artigos 69 a 73 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#) e nos arts. 35 a 39 da [Resolução TJSE nº 14/2021](#), submete-se o presente Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) 2026, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal de Justiça de Sergipe para deliberação e aprovação, bem como, posteriormente, a Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE).

1- CONTEXTO DA UNIDADE

O Departamento de Auditoria Interna (DAI), na condição de integrante do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud), por força do art. 10, IV da [Resolução CNJ nº 308/2020](#), deve realizar atividades de auditoria e consultoria sob as diretrizes do referido sistema.

No âmbito regional, além da [Lei Estadual/SE nº 6.124/2007](#), alterada pela [Lei Estadual/SE nº 8.860/2021](#), foram aprovadas pelo Pleno deste Tribunal, as Resoluções TJSE nº [13/2021](#) e [14/2021](#), destinadas à regulamentação da unidade e suas atividades.

Ademais, conforme [Portaria TJSE nº 34/2025 GP1 - Normativa](#), o DAI possui lotação paradigma de 10 servidores. Contudo, atualmente, apenas 09 servidores estão lotados no Departamento e em suas Divisões e Setores, sendo: 02 servidores com formação



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

em Ciências Contábeis e Direito, 01 em Ciências Contábeis, 04 em Direito, 01 em Economia e 01 em Matemática e Estatística.

Nesse contexto, o Estatuto do Departamento de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça ([Resolução TJSE nº 14/2021](#)) trouxe previsão expressa acerca da missão da Auditoria Interna e, por conseguinte, impôs o dever de contínuo aperfeiçoamento profissional dos auditores internos, para otimizar o desempenho de suas atividades, conforme se verifica nos seguintes dispositivos:

Art. 2º O auditor interno, denominação atribuída ao servidor no desempenho das atividades de auditoria interna, deverá atuar em conformidade com os princípios e com os requisitos éticos estabelecidos neste regulamento, não excluindo a observância aos demais normativos e ao Código de Ética aprovado no âmbito deste Tribunal, que institui regras, deveres e vedações a que estão sujeitos todos os seus servidores.

Art. 4º Os auditores internos possuem os seguintes deveres:

[...]

IX - Buscar o aprimoramento profissional continuamente.”

No tocante à disciplina específica relativa ao PAC-Aud, a [Resolução CNJ nº 309/2020](#) destaca o seguinte:

Art. 70. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho.

§ 1º A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.

§ 2º A não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, **mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria.** (redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021)

Já a [Resolução TJSE nº 14/2021](#), em seu art. 38, dispõe acerca da obrigatoriedade desta unidade de Auditoria Interna, por meio de PAC-Aud, prever um mínimo de 40 (quarenta) horas de capacitação. Em simetria com o art. 72 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

2- ESCOPO DO PLANO

Conforme art. 72 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#) e art. 35 da [Resolução TJSE nº 14/2021](#), constitui escopo deste Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud 2026 a previsão de ações de capacitação destinadas ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores deste Tribunal no exercício de 2026.

O plano abrange tanto a realização de cursos de formação básica em auditoria, quanto o suprimento das lacunas de conhecimento decorrentes dos temas das auditorias previstas no [Plano Anual de Auditoria \(PAA\) 2026](#).

O objetivo geral é aumentar a proficiência dos auditores internos deste Tribunal, proporcionando o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e gerenciais necessárias à formação e desenvolvimento da equipe de auditoria interna. De modo que estes possam executar suas atividades dentro das normas e padrões internacionais que regem as atividades de auditoria, com a melhoria continua dessas. Viabilizando o incremento quantitativo e qualitativo das ações do Departamento de Auditoria Interna.

Importa consignar também como objetivo específico a qualificação dos servidores para desenvolver as atividades da unidade, sobretudo as ações de avaliação, em conformidade com os regulamentos dos órgãos de controle externo (CNJ e TCE) e deste Tribunal de Justiça.

3- METODOLOGIA

Para elaboração deste PAC-Aud 2026, foram observadas as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores com base nas lacunas de conhecimento identificadas por meio do mapeamento de competências.

O referido mapeamento foi apurado com base:



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

- No [Modelo de Mapeamento de Competências Padrão para Auditores Internos do SIAUD-JUD](#), modelo elaborado com fulcro na [Portaria nº 2.821, de 29 de agosto de 2024, da Controladoria-Geral da União](#), que trata da gestão de competências na auditoria interna governamental; e
- Na [Planilha de Avaliação de Competências](#) fornecida pela Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário – COSI/SIAUD-Jud.

Tais documentos decorrem da [Estratégia do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário SIAUD-Jud \(2025/2026\)](#), Objetivo Estratégico 4 - Promover a formação e a capacitação contínua dos auditores internos do Poder Judiciário:

Refere-se à implementação de ações padronizadas de capacitação técnica, atualização profissional e desenvolvimento de competências específicas dos auditores internos. A finalidade é garantir que todos os auditores tenham acesso a ações de capacitação de qualidade, de modo a nivelar o nível de conhecimento das auditorias dos diversos tribunais.

Na perspectiva operacional, cabe destacar que o mapeamento foi realizado somente com 06 servidores e a chefia interina, considerando que, dos 09 servidores mencionados no tópico 1- Contexto da Unidade, 02 encontravam-se afastados por licença médica durante o processo e permanecem afastados até o momento. Ademais, no que se refere a chefia substituta, o mapeamento foi realizado apenas com base na autoavaliação.

Importar salientar que o modelo supracitado refere-se as competências padrão de formação básica de auditores, a ser utilizado por todas as unidades integrantes do SIAUD-Jud. Por conseguinte, também foram previstas capacitações singulares para promover o conhecimento da equipe em relação aos objetos das auditorias programadas para 2026, bem como para suprir lacunas relativas a atividades específicas previstas no [Plano Anual de Auditoria \(PAA\) - 2026](#).

Com vistas a melhoria contínua da atividade de auditoria, incluiu-se ainda previsão de “ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais”, conforme dispõe o art. 72, parágrafo único, da [Resolução CNJ nº 309/2020](#).



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

O planejamento das ações de capacitação buscou abranger, dentro das possibilidades e da conveniência da Administração, as várias áreas de atuação – contábil, orçamentária, financeira, gestão de riscos, recursos humanos, patrimônio, tecnologia da informação, governança, controles internos administrativos, dentre outras.

Ressalta-se que a competência de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos envolve tanto a comprovação da legalidade dos atos praticados pelos gestores públicos, quanto a avaliação da eficiência, eficácia e efetividades na execução dos programas, ações, projetos e atividades sob responsabilidade deste Tribunal de Justiça.

Do ponto de vista metodológico, a definição das ações de capacitação constantes neste Plano de Capacitação procurou-se observar, fundamentalmente, as seguintes diretrizes:

1. As normas aplicáveis;
2. O alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais;
3. As lacunas de conhecimento e domínio individuais dos auditores, bem como a necessária atualização de conceitos, técnicas e metodologias aplicadas ao desenvolvimento de controles e auditorias internas;
4. As atividades específicas e a carga horária disponível para capacitação, conforme [Plano Anual de Auditoria \(PAA\) - 2026](#).

Deste modo, considerando o exposto, bem como os conhecimentos, habilidades e experiência dos auditores, e em conformidade com o compromisso de aprimoramento profissional contínuo, desenvolveu-se o presente Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) 2026.

4- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

No quadro [ANEXO I – PREVISÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 2026](#) estão elencadas as ações de capacitação selecionadas para o exercício 2026.



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de capacitação previstas neste Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – 2026 poderão sofrer alterações, para compatibilização com mudanças eventualmente implementadas no [Plano Anual de Auditoria \(PAA\) - 2026](#) ou, ainda, em razão de alteração da modalidade e do período de realização dos eventos de capacitação, de modo a adequá-los ao catálogo de cursos ofertados pelas entidades promotoras.

Ressalte-se, por fim, que este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação. Destarte, as temáticas não contempladas no presente PAC e que possam surgir ao longo do ano vindouro, serão submetidas à apreciação da autoridade administrativa.

Submete-se este Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – 2026, à apreciação do Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal, na forma do art. 69 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#), e a posterior remessa à Escola Judicial do Estado de Sergipe.



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

ANEXO I – PREVISÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 2026

Nº	Curso/Capacitação	Carga Horária	Modalidade	Estimativa de Custo	Instituição	Link
1	Acesso à Informação	20h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76/
2	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	25h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840
3	Assédio Moral: O que saber e fazer	12h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836
4	Comunicação não violenta	20h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463
5	Contratações Públicas Sustentáveis	20h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/430



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

Nº	Curso/Capacitação	Carga Horária	Modalidade	Estimativa de Custo	Instituição	Link
6	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	20h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300
7	Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos	10h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/500/governo
8	IA-CM - ONLINE	20h	On-line	R\$ 3.000,00 + R\$ 220,00 (1ª Adesão) ou R\$ 220,00 (Renovação da Associação), por servidor	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	https://iiabrasil.org.br/cursos/IA-CM-ONLINE
9	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	20h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/377



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

Nº	Curso/Capacitação	Carga Horária	Modalidade	Estimativa de Custo	Instituição	Link
10	Introdução à Gestão de Riscos	40h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923
11	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	20h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1261
12	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Educação Ambiental	20h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/617
13	Normas Globais de Auditoria Interna	32h	On-line	R\$ 2.000,00 + R\$ 220,00 (1ª Adesão) ou R\$ 220,00 (Renovação da Associação), por servidor	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	https://iiabrasil.org.br/cursos/IPPF-NOVA-NORMA



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

Nº	Curso/Capacitação	Carga Horária	Modalidade	Estimativa de Custo	Instituição	Link
14	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	40h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/209
15	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/792
16	Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento	40h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/868
17	Sustentabilidade na Administração Pública	28h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/254
18	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	On-line	Gratuito	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/312



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
Departamento de Auditoria Interna

Nº	Curso/Capacitação	Carga Horária	Modalidade	Estimativa de Custo	Instituição	Link
19	Transparência Pública: Regulamentação da Lei de Acesso à Informação e Portais de Transparência	20h	On-line	Gratuito	Controladoria- Geral da União (CGU)	https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/central-de-conteudos/cursos

NOTA: A indicação dos cursos acima não acarreta a obrigatoriedade de que todos sejam feitos pelos membros da unidade de auditoria interna, atentando-se, apenas, para a recomendação de 40 horas mínima de capacitação prevista no art. 72 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#) e no art. 38 a [Resolução TJSE nº 14/2021](#).